

DECRETO Nº 49 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$581.111,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				581.111,00
Anulação				
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	35	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	60.000,00
			Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 01
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	54	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	10.000,00
			Encargos com a Segurança Pública	F.R.: 1 500 01
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	62	04.122.0002.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	10.000,00
			Encargos com Telecomunicações/Internet	F.R.: 1 500 01
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	116	15.452.0008.2018.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS	20.000,00
			Manutenção e Funcion. da Sec. de Obras e Infra-Estrutura	F.R.: 1 500 01
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	135	15.452.0008.2034.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS	60.000,00
			Manutenção da Limpeza Pública	F.R.: 1 500 01
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	182	20.544.0013.2033.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGOCIO	20.000,00
			Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água	F.R.: 1 500 01
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 49 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.281

Anulação

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	267	12.361.0016.2134.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	121.000,00		
			Manutenção do PAR/FNDE	F.R.:	1 569 02	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000		Não se aplica			
	297	12.366.0016.2045.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	20.000,00		
			Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	F.R.:	1 500 01	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
	285	12.365.0018.2051.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	20.000,00		
			Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil - Creche:	F.R.:	1 500 01	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000		Educação - Despesas com MDE			
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	383	10.301.0021.2061.0000	SAÚDE PARA TODOS	20.000,00		
			Manutenção dos serviços de Saúde	F.R.:	1 500 01	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS			
	387	10.301.0021.2061.0000	SAÚDE PARA TODOS	90.000,00		
			Manutenção dos serviços de Saúde	F.R.:	1 500 01	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS			
	393	10.301.0021.2062.0000	SAÚDE PARA TODOS	10.000,00		
			Manutenção dos veículos da Saúde	F.R.:	1 500 01	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS			
	404	10.301.0021.2066.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00		
			Manutenção da Atenção Básica	F.R.:	1 600 03	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000		Não se aplica			
	625	10.301.0021.2066.0000	SAÚDE PARA TODOS	7.111,00		
			Manutenção da Atenção Básica	F.R.:	1 600 03	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000		Não se aplica			

DECRETO Nº 49 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.281

Anulação

02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
491	08.244.0028.2079.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	3.000,00		
		Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF	F.R.:	1	660 05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
534	08.244.0028.2162.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
		Bloco da Proteção Social Básica - PSB	F.R.:	1	660 05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
32	04.131.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	-42.000,00		
		Encargos com anúncios, publicações e divulgação oficial	F.R. Grupo:	1	500 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
78	04.123.0003.2015.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-23.000,00		
		Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo:	1	500 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
89	28.843.0003.2133.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-15.000,00		
		Amortização da Dívida Contratual	F.R. Grupo:	1	500 01
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
96	15.451.0008.1016.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS PL	-90.000,00		
		Reforma e ampliação de Prédios e Obras Públicas	F.R. Grupo:	1	500 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

PM DE SANTANA DO PIAUI

AVENIDA SÃO JOÃO, 1668

41.522.137/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 49 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.281

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
217	12.361.0016.1037.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	-50.000,00		
		Aquisição de veículo p/ Sec. de Educação	F.R. Grupo:	1	500 01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
239	12.361.0016.2039.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	-11.000,00		
		Manutenção e funcionamento do Ensino fundamental	F.R. Grupo:	1	570 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			
	999 000	Não se aplica			
247	12.361.0016.2041.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	-5.000,00		
		Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	F.R. Grupo:	1	569 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
248	12.361.0016.2041.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	-5.000,00		
		Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	F.R. Grupo:	1	569 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
249	12.361.0016.2041.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	-5.000,00		
		Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	F.R. Grupo:	1	569 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
265	12.361.0016.2134.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	-90.000,00		
		Manutenção do PAR/FNDE	F.R. Grupo:	1	569 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
266	12.361.0016.2134.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	-5.000,00		
		Manutenção do PAR/FNDE	F.R. Grupo:	1	569 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
378	10.301.0021.2061.0000	SAÚDE PARA TODOS	-19.000,00		
		Manutenção dos serviços de Saúde	F.R. Grupo:	1	500 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

PM DE SANTANA DO PIAUI

AVENIDA SÃO JOÃO, 1668

41.522.137/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 49 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.281

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
386	10.301.0021.2061.0000	SAÚDE PARA TODOS	-2.000,00		
		Manutenção dos serviços de Saúde	F.R. Grupo:	1	500 01
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
391	10.301.0021.2061.0000	SAÚDE PARA TODOS	-2.000,00		
		Manutenção dos serviços de Saúde	F.R. Grupo:	1	500 01
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
394	10.301.0021.2062.0000	SAÚDE PARA TODOS	-20.000,00		
		Manutenção dos veículos da Saúde	F.R. Grupo:	1	500 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
396	10.301.0021.2065.0000	SAÚDE PARA TODOS	-3.500,00		
		Atenção à Saúde da Mulher	F.R. Grupo:	1	500 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
397	10.301.0021.2065.0000	SAÚDE PARA TODOS	-3.000,00		
		Atenção à Saúde da Mulher	F.R. Grupo:	1	500 01
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
399	10.301.0021.2065.0000	SAÚDE PARA TODOS	-4.500,00		
		Atenção à Saúde da Mulher	F.R. Grupo:	1	500 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
415	10.301.0021.2068.0000	SAÚDE PARA TODOS	-100.000,00		
		Manutenção do Programa Estratégia e Saúde da Família - ESF	F.R. Grupo:	1	600 03
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
422	10.301.0021.2073.0000	SAÚDE PARA TODOS	-4.000,00		
		Realização de campanhas educativas em Saúde	F.R. Grupo:	1	500 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

DECRETO Nº 49 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.281

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	423	10.301.0021.2074.0000	SAÚDE PARA TODOS	-15.000,00		
			Auxílio para Tratamento de Saúde	F.R. Grupo:	1	500 01
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
	425	10.301.0021.2074.0000	SAÚDE PARA TODOS	-17.000,00		
			Auxílio para Tratamento de Saúde	F.R. Grupo:	1	500 01
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
	426	10.301.0021.2089.0000	SAÚDE PARA TODOS	-30.000,00		
			Manutenção da Unid. Básica de Saúde - UBAS	F.R. Grupo:	1	500 01
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
	434	10.301.0021.2144.0000	SAÚDE PARA TODOS	-7.111,00		
			Manutenção do Programa Previne Brasil	F.R. Grupo:	1	600 03
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
		999 000	Não se aplica			
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	538	08.244.0028.2163.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-13.000,00		
			Execução de Emendas Parlamentares p/a Assistência Social	F.R. Grupo:	1	660 05
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-581.111,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

914.119.803-44